



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 164/2023

CONVITE N. 003/2023

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS PARA A EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS NA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA)

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 630, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Senhor Prefeito Municipal DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID.

CONTRATADA – VEC ENGENHARIA, ARQUITETURA E GESTAO LTDA, CNPJ sob nº. 00.890.464/0001-10, com sede na Rua Manoel Matheus, 623 – Loja 04 – Centro – Vinhedo – SP – CEP: 13.280-103, representada pelo Senhor JORGE LUIZ VERNAGLIA, cédula de identidade nº. 5.576.099 e CPF nº. 600.250.778-72.

Tem entre si justo e contratado o quanto segue:

1.º - O presente termo de aditamento refere-se à execução de obra da licitação acima especificada, conforme as planilhas apresentadas pela CONTRATADA.

2.º - Fica o presente contrato aditado em R\$ 43.566,63 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) totalizando em 15,27% do valor do contrato, a partir de 14/02/2025 conforme a requisição feita pela Secretaria Municipal de Obras e planilha em anexo.

3.º - A parcela de aditamento referida na cláusula anterior respeita os limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pelas leis n.º 8.883/94 e 9.032/95 e corresponde aos acréscimos ou supressões relacionados, que dispõe:

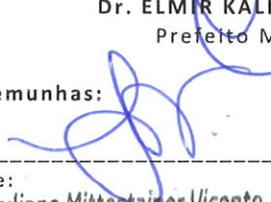
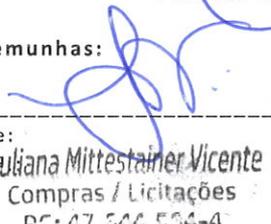
“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.”

4.º - Por convenção mútua e harmônica, as partes ajustam o aditamento do processo de licitação supracitado.

5.º - Continuam em vigor naquilo que implícita ou explicitamente não contrariarem as disposições do presente termo, as cláusulas e condições do contrato firmado em 24 de abril de 2023 do processo de licitação Convite n.º 003/2023.

O presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 14 de fevereiro de 2025.

 ----- CONTRATANTE Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID Prefeito Municipal	 ----- JORGE LUIZ VERNAGLIA:600250778-72 ----- CONTRATADA VEC ENGENHARIA, ARQUITETURA E GESTAO LTDA Jorge Luiz Vernaglia
 ----- Nome: Christian Capato RG: 255.084 Procurador do Município	 ----- Nome: Mateus Guedes Berton RG nº.: Setor de Licitação RG: 43.662.260-9
 ----- Nome: Gailiana Mitterstainer Vicente RG: 47.544.504-4 Compras / Licitações	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 2º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: VEC ENGENHARIA, ARQUITETURA E GESTAO LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 164/2023 – 2º ADITAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS PARA A EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS NA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 2º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: VEC ENGENHARIA, ARQUITETURA E GESTAO LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 164/2023 – 2º ADITAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA A EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JORGE LUIZ VERNAGLIA

Cargo: SOCIO DIRETOR

CPF: 600.250.778-72

Assinatura: _____

JORGE LUIZ
VERNAGLIA:6002507
7872

Assinado digitalmente por JORGE LUIZ VERNAGLIA.6002507872
NO: CPB01; CN: CNPQ Brasil; CO: Secretaria de Estado de Fazenda do
Brasil - SP; OU: SPB - CNPQ/SP - CPF A1; CN: JORGE VERNAGLIA; CN:
VERNAGLIA.6002507872
Assinado em: 2023/03/28 09:18:18 ET-0300
Localidade:
Forn. PDF Reader Versão: 2014.2.0

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 100.116.888-74

Assinatura: _____

